PORTARIA Nº 131 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos, nos dias úteis das 06:00 horas às 18:00 horas, na Rua Direita, nos seguintes trechos:

a) Entre a Igreja do Livramento e o Poste Regulamentar, no lado oposto ao Poste de Ferreo nº 14/31, lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para o segundo:
b) Entre os Poste de Ferro nº 10/31 e nº 16B/31, lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II -Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 30 de junho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 10 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife